



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 27 de abril de 2016

OFÍCIO N.º 053/GP/CMPR/16-IV

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º 2524

Folha n.º 02/19

Data 28 04/2016

Rubrica

**Assunto: Indicação Verbal (envia)**

Senhora Prefeita Municipal,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Paulo Cesar**, apresentada na 18ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 18 de abril do corrente ano, com o seguinte teor:

“ Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, indicou a limpeza no Bairro de Fátima no brejo, pois estava causando problemas aos moradores de lá.

## JUSTIFICATIVA

O Vereador fez um pedido que fosse feita a limpeza no Bairro de Fátima no brejo, pois estava causando problemas aos moradores de lá.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

  
Gilberto de Souza Caldas  
Presidente

A  
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD. Prefeita Municipal de Porto Real